



PORTARIA Nº 404, DE 23 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre diretrizes de prova e componentes específicos da área de Letras Português-Inglês, modalidade Licenciatura, no âmbito do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade), edição 2021.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA (INEP), no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.317, de 20 de dezembro de 2007, e considerando o disposto na Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, na Portaria Normativa MEC nº 840, de 24 de agosto de 2018, na Portaria MEC nº 494, de 8 de julho de 2021 e na Portaria nº 261, de 6 de março de 2020, resolve:

Art. 1º A prova do Enade 2021 será constituída pelo componente de Formação Geral, comum a todas as áreas, e pelo componente específico de cada área.

Parágrafo único. O concluinte terá 04 (quatro) horas para resolver as questões de Formação Geral e do componente específico.

Art. 2º A prova do Enade 2021 terá, no componente de Formação Geral, 10 (dez) questões, sendo 02 (duas) discursivas e 08 (oito) de múltipla escolha, envolvendo situações-problema e estudos de caso.

Parágrafo único. As diretrizes para o componente de Formação Geral são publicadas em Portaria específica.

Art. 3º A prova do Enade 2021 terá, no componente específico da área de Letras Português-Inglês Licenciatura, 30 (trinta) questões, sendo 03 (três) discursivas e 27 (vinte e sete) de múltipla escolha, envolvendo situações-problema e estudos de caso.

Art. 4º A prova do Enade 2021, no componente específico da área de Letras Português-Inglês Licenciatura, terá como subsídio:

I - as Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Graduação em Letras;



II - as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível Superior; e

III - as normativas associadas às Diretrizes Curriculares Nacionais e à legislação profissional.

Art. 5º A prova do Enade 2021, no componente específico da área de Letras Português-Inglês Licenciatura, tomará como referência do perfil do egresso as seguintes características:

I - sensível às diferenças interculturais;

II - crítico na articulação e na transposição de questões teóricas e práticas;

III - reflexivo na mobilização de recursos linguísticos e teórico-metodológicos com vistas à prática docente em língua portuguesa, língua inglesa e respectivas literaturas;

IV - comprometido com uma formação docente contínua, investigativa, propositiva, empática e crítica, em constante diálogo com as diferentes áreas de conhecimento.

Art. 6º A prova do Enade 2021, no componente específico da área de Letras Português-Inglês Licenciatura, avaliará se o estudante desenvolveu, no processo de formação, competências para:

I - perceber diferentes linguagens como espaços de construção de sentidos;

II - reconhecer e respeitar as diferenças culturais e as formas de uso das linguagens em diversos contextos e práticas;

III - compreender e analisar manifestações literárias e suas relações com outras linguagens;

IV - analisar a organização discursiva em processos de construção de sentidos dos elementos linguísticos em diversas práticas sócio-históricoculturais;

V - compreender e produzir textos nas línguas portuguesa e inglesa em diversas modalidades, considerando diferentes contextos sócio-históricoculturais;

VI - entender e se posicionar sobre os processos de leitura e seus desdobramentos nas práticas cotidianas, especialmente em relação ao exercício profissional;



VII - analisar os conteúdos e as perspectivas teóricas adotadas nos estudos linguísticos e literários e suas implicações na atuação docente;

VIII - conhecer, analisar e utilizar diversas tecnologias da informação e da comunicação, articulando-as à prática docente;

IX - articular teorias de ensino-aprendizagem de línguas portuguesa e inglesa e suas respectivas literaturas na proposição de ações pedagógicas;

X - reconhecer e propor práticas investigativas relacionadas ao ensino-aprendizagem de línguas portuguesa e inglesa e suas respectivas literaturas.

Art. 7º A prova do Enade 2021, no componente específico da área de Letras Português-Inglês Licenciatura, tomará como referencial os conteúdos que contemplam:

I - Concepções de língua(gem);

II - Correntes linguísticas;

III - Processos de letramentos;

IV - Articulações entre literatura, cultura e diversidade cultural;

V - Teorias de aquisição e aprendizagem de língua portuguesa e de língua inglesa;

VI - Métodos e abordagens de ensino de língua portuguesa e de língua inglesa e de suas respectivas literaturas na Educação Básica;

VII - Processos de variação linguística;

VIII - Aspectos pragmático-discursivos, fonológicos, morfossintáticos e léxico-gramaticais nos processos de compreensão e produção de textos orais, escritos e visuais;

IX - Gêneros discursivos e textuais em diferentes modalidades e áreas do conhecimento;

X - Aspectos e contextos de produção-recepção do texto literário;

XI - Construções de cânones literários;

XII - Períodos e gêneros literários;

XIII - Interfaces das literaturas com demais sistemas artísticos e midiáticos;

XIV - Relações das literaturas com outras áreas do conhecimento;



XV - Tecnologias da informação e da comunicação no ensino-aprendizagem de língua portuguesa e de língua inglesa e de suas respectivas literaturas na Educação Básica;

XVI - Processos avaliativos de ensino-aprendizagem de língua portuguesa e de língua inglesa e de suas respectivas literaturas na Educação Básica;

XVII - Processos de construção identitária do professor-pesquisador de língua portuguesa e de língua inglesa e de suas respectivas literaturas.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANILO DUPAS RIBEIRO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

(D.O.U de 24/08/2021, nº 160, Seção 1, p.57)